



**DECISÃO ADMINISTRATIVA-PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024-SEAD/SEDE-ARRAIAL DAJUDA**



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia  
Gabinete do Prefeito**

<b>PROCEDIMENTO Nº. 001/2024</b>
<b>AUTORIDADE REQUISITANTE:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>COMISSAO DISCIPLINAR:</b> Decreto nº. 15.515/2024
<b>OBJETO:</b> Contratação urgente em caráter temporário de pessoal

## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Administração, visando abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, motivado pela necessidade temporária de interesse público, com base na Lei Municipal 929/2010, decorrente da necessidade de contratação de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde.

Em vistas ao incluso Procedimento, extrai-se que o objeto tem por origem o Ofício nº. 190/2024, datado de 19 de março de 2024 e Ofício complementar, datado de 24 de abril de 2024, ambos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, cuja indicação de necessidade é de 42 (quarenta e dois) profissionais, sendo 23 de nível médio (Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Laboratório, e Técnico em Enfermagem), e 19 de nível superior (Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Psiquiatra, Nutricionista).

Após manuseio dos autos em questão, denota-se que foram anexados para a instrução, ofícios com justificativas, objetivos, implementação e cronograma, por parte da Secretaria Municipal de

1



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia  
Gabinete do Prefeito**

Saúde, bem como, Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro emitido pela Secretaria Municipal de Administração através do Setor de Recursos Humanos Geral, este, ratificado por Parecer da Secretaria Municipal de Finanças.

É o relato do necessário. Passo a decidir:

**DECISÃO:**

Em apreciação ao quanto acima relatado, conjuntamente com a análise, legal, fática e documental dos autos do Procedimento em epígrafe, que objetiva a contratação temporária em caráter excepcional de pessoal por meio de Processo Seletivo Simplificado, verifica-se estar em consonância nos moldes da Legislação já em destaque, qual seja, nº. 929/2010.

Nota-se em sentido estrito que o Procedimento Administrativo está investido de todos os atos necessários a dar robustez a verificação de necessidade de contratar pessoal, demonstra inequívoco amparo legal bem como evidencia a capacidade da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia, em arcar com as despesas disto decorrentes.



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia  
Gabinete do Prefeito**

Destarte, conclui-se pela abertura do Edital específico para contratar de forma temporária pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Administração.

É o relato do necessário.

Intimações, registros e cumprimentos necessários.

**GABINETE DO PREFEITO  
Porto Seguro, 25 de abril de 2024.**

**Jânio Natal Andrade Borges  
Prefeito Municipal**